



Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

Orientação Técnica IGAM nº 27.567/2020.

I. O Poder Legislativo Municipal de Carazinho solicita orientação sobre a viabilidade técnica, do Projeto de Lei nº 23, de 25 de maio de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 91.175,99 (noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, óbices para a sua aprovação.

III. Nestes termos, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 23, de 25 de maio de 2020.

O IGAM permanece à disposição.

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRS/RS 53.465
Consultora Contábil do IGAM

Fabiano Tronco de Vargas
Contador, CRC/SC 23.643
Consultor Contábil do IGAM